



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B9
Data: 27 e 28/01/2013

JORNAL DA CIDADE

CIDADES

ARACAJU, DOMINGO 27 E SEGUNDA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 2013

B-9

SE é rota de tráfico de animais silvestres

Ibama diz que município de Itabaiana é um dos principais responsáveis por transportar os bichos ilegalmente

Greycy Andrade
DA EQUIPE JC

Sergipe é um dos estados do Nordeste que funciona como rota do tráfico nacional de animais silvestres. De acordo com Gláucia Lima, diretora de Fauna do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o município de Itabaiana é um dos principais responsáveis por transportar ilegalmente estes animais. "Os animais capturados em Sergipe alimentam o tráfico nacional e o internacional, daqui eles partem principalmente para o Sul do Brasil", revelou.

De acordo com a Organização Não Governamental (ONG), WWF, esse tipo de comercialização ocupa a quarta posição nas transações ilegais no ranking mundial, tendo o Brasil como um dos principais fornecedores de animais para o mundo, já que cerca de 38 milhões de animais silvestres são retirados da natureza brasileira todos os anos.

Segundo o Ibama, os locais de maior captura de animais em Sergipe, são os municípios de Japarutuba, Simão Dias e Tobias Barreto, e os animais que são o maior objeto de desejo dos criminosos são as aves. "Esses são os municípios que registramos o maior número de denúncias, mas existem outros municípios sergipanos onde os criminosos atuam capturando os animais, os mais capturados são periquito verde e o papagaio", mencionou a diretora de Fauna do Ibama.

As transações de animais, na maior parte das vezes, possuem destino fixo. De acordo com Gláucia Lima, são para criadores ou colecionadores de animais, além de ficarem expostos para a venda nas feiras livres nos vários municípios sergipanos.

Outro ponto que chama atenção é a crueldade que os animais são expostos para disfarçar o crime. "Para disfarçar o transporte e o comércio destes animais, eles são submetidos a maus tratos e por isso muitos morrem antes de chegar ao seu destino. Eles são amarrados, amordaçados e espremidos para que não sejam facilmente encontrados em caso de alguma denúncia ou abordagem", comentou.

Vale ressaltar que a compra de animal silvestre sem licença legal para a venda também é crime. Neste caso, o comprador assume uma parcela na responsabilidade no que se refere as transações legais.



Jadilson Simões/Arquivo JC

DE ACORDO com o serviço de Fauna do Ibama no Estado, os municípios onde há maior número de captura de animais silvestres são Japarutuba, Simão Dias e Tobias Barreto

De acordo com a questão penal descrita no artigo 29 da lei 9.605/98, está suscetível a pena pelo tráfico de animais a conduta de quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos ou objetos oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. "A pessoa que compra animal de maneira ilegal esta contribuindo com o tráfico, se não houvesse para quem vender certamente esta prática ilegal não existiria", alertou.

Além de responder pelo crime ambiental, a pessoa que trafica animais silvestres é multada em R\$ 500 por animal, este valor aumenta se o animal for ameaçado de extinção, e se o infrator for reincidente e se a espécie tiver sido capturada dentro alguma unidade de conservação, e ainda se estiver sendo comercializado aos domingos e feriados. "A pessoa que é flagrada cometendo essas infrações respondem a um processo civil na Justiça e a um processo administrativo no Ibama", disse.

Segundo Gláucia Lima, a maior dificuldade

de o Ibama encontra para combater o crime são os problemas estruturais e necessidade de renovação do efetivo de profissionais. "Além destes, precisamos preparar e capacitar melhor nossas equipes, e investir mais no nosso serviço de inteligência, pois a cada dia o tráfico se torna cada vez mais especializado. A grande novidade é que agora contamos com a ajuda do Núcleo de Pesca e Fauna que agora estão unindo suas equipes para atuar tanto no atendimento técnico educativo, tanto no combate".

Em Sergipe, no ano de 2011, o Ibama apreendeu 376 animais silvestres. Os animais capturados passam pelo centro de triagem para avaliar se é possível levá-los de volta para a natureza. "Esses animais são avaliados, se forem ainda animais selvagens, eles são liberados imediatamente na natureza, se estiverem debilitados vão precisar de atendimento médico, que é feito em parceria com o Hospital Veterinário da Faculdade Pio Décimo. Ou então são levados para o zoológico de Aracaju".

Combate ao tráfico

Gláucia Lima destaca ainda que o Ibama, a cada ano, tem intensificado as operações de

fiscalização de combate ao tráfico de animais, fazendo planejamento interno e principalmente atuando através de denúncias feitas pela população e com a ajuda de órgãos estaduais e federais.

"A participação da população e de autoridades são muito importantes para nos ajudar a combater este crime. Parcerias com o Ministério Público Estadual e com delegacias são muito importantes. As entidades da esfera federal também nos ajudam. A Polícia Rodoviária Federal (PRF), tem feito um trabalho importantíssimos, ao longo dos anos tem feito várias apreensões de animais. A Polícia Federal (PF), também é outro órgão que trabalha com serviço de inteligência. Além do Pelotão Ambiental e as delegacias de Proteção ao Meio Ambiente tem se somado e nos ajudado nesse combate", frisou Gláucia.

Além do trabalho dos órgãos competentes, o cidadão comum que quiser contribuir com o combate ao tráfico de animais, pode ligar para o 'Linha Verde', que é um número para contato no caso de denúncia ligada a este tipo de ilegalidade. "Basta ligar para o número 0800 61 8080, e acionar o Ibama da sua região, a ligação é gratuita e o sigilo do denunciante é mantido", concluiu.